

PORTARIA N.º 77/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que foi designada pela Portaria nº 2568 de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de agosto de 2018, que foi prorrogada pela Portaria nº 3570 de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de novembro de 2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.001297/2018-31.

PORTARIA N.º 78/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 3784 de 229 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 25 de setembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 4606 de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 24 de novembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 202 de 23 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 24 de janeiro de 2018, prorrogada pela portaria nº 913 de 19 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de março de 2018, prorrogada pela portaria nº 1611 de 22 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 24 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº. 2331 de 25 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de julho de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035281/2017-41.

PORTARIA N.º 92/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1993 de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01/06/2017, reconduzida pela portaria nº 3418 de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4453 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045220/2017-91.

PORTARIA N.º 93/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da

Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias
RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar pela portaria nº 1691 de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim
Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de maio de 2018, reconduzida pela
portaria nº 3249 de 05 de outubro de 20148, publicada no Boletim Interno do Departamento de
Recursos Humanos em 08/10/2018, prorrogada pela portaria nº 3783 de 07 de novembro de
2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09/11/2018,
prorrogada pela portaria nº 4098 de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do
Departamento de Recursos Humanos em 30/11/2018, prorrogada pela portaria nº 4818 de 21
de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos
em 21/12/2018, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo
23089.000767/2018-49, configurada desde 20/03/2018.